



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1141 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

“Afasta temporariamente servidor público com percepção de vencimentos para apuração de sindicância”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Considerando que, a Portaria nº 1122 de 11 de outubro de 2022, instaurou Sindicância para apuração da conduta do Sr. **DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA**, em decorrência dos fatos relatados no processo 3154/2022;

Considerando que, o Art. 147 da Lei Federal 8112/91 faculta como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o afastamento sem prejuízo de remuneração do exercício de seu cargo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 1º Fica o servidor **DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 23.513.522-7 e CPF nº 276.744.188-71, **afastado de seu cargo de secretário da junta de serviço militar, sem prejuízo dos vencimentos pelo prazo de 30 (trinta) dias**, podendo se estender por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 147 da Lei Federal 8112/91, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 1º de novembro de 2022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1º de novembro de 2022.

Glordeiro
Giovana Helena Vicentini Cordeiro

Diretora de Administração e Governo Municipal